

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Nº

O Sr Delegado, com fulcro na:

() Lei nº 9.537/97 – Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências e seu Decreto nº 2.596/98.

() Lei nº 9.966/00 – Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências e seu Decreto nº 4.136/2002.

Notifica o Sr.(a)proprietário(a)/condutor da embarcaçãoou seu representante legal para comparecer à DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ, situada na Praça Marcílio Dias, 01, Itacuruçá – MANGARATIBA - RJ, Tel.: (21) 2680-8003, no prazo de 8 (oito) dias úteis no horário de 08:15h às 15:00h, para prestar esclarecimento(s) referente(s) ao(s) abaixo discriminado(s):

Art	DEFINIÇÕES DOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA LESTA - RLESTA - Dec nº 2.596/1998										
11	Conduzir sem habilitação ou contratar tripulante sem habilitação para operá-la										
12	Habilitação ou de controle saúde	I	Não possuir		II	Não portar		III	Desatualizado		
13	CTS	I	Não possuir		II	Não portar		III	Falta Tripulante		
14	Rol Equipagem ou Portuário	I	Não possuir		II	Desacordo CTS		III	Não portar		
15	Dotação de itens e equipamentos de bordo	I	Sem a regulamentar		II	Incompleta		III	Inoperante, mau estado ou vencido		
16	Registro e inscrição embarcação	I	Não inscrita ou registrada				II	Não portar			
17	Identificação visual da embarcação e demais marcas no casco	I	BL desacordo certificado				II	Sem marca de Borda Livre			
		III	Sem nome ou porto inscrição				IV	Sem outra marca prevista			
18	Característica da embarcação	I	Modificar em desacordo à norma				II	Operar Heliponto em desacordo à norma			
19	Certificados e docs equivalentes exigidos embarcação	I	Não possuir		II	Não portar		III	Vencido		
20	Equipamentos e luzes de navegação	I	Sem a luzes de navegação		II	Operar luzes de navegação em desacordo com as normas		III	Apresentar-se com falta de equipamento de navegação exigido		
								IV	Apresentar-se com equipamento de navegação defeituoso ou inoperante		
21	Requisitos de funcionamento dos equipamentos	I	De comunicações, inoperante ou precário			II	De combate e prot contra incêndio, inop ou precário		III	Dispositivo para embarque do prático inoperante ou precário	
22	Normas de transporte	I	Linha de carga ou BL submersa			II	Excesso de passageiros ou lotação		III	Transportar carga perigosa desacordo normas	
		IV	Transportar carga no convés desacordo normas			V	Descumprir qualquer outra regra prevista				
23	Normas de tráfego	I	Embriagado/entorpecido/intoxicado			II	Trafegar em área de banhista ou det tipo emb.		III	Deixar de contratar prático obrigatório	
		IV	Descumprir RIPEAM			V	Causar danos a sinais náuticos		VI	Descumprir regras regionais do RLAM	
		VII	Velocidade superior à permitida			VIII	Descumprir qualquer outra regra prevista				
24	Descumprimento de competências estabelecidas no art. 8º da Lei nº 9.537, de 1997 - LESTA										
25	Prático	I	Recusar-se à praticagem		II	Descumprir norma da AM sobre serviço de praticagem					
26	Obra sob, sobre ou às margens das águas										
27	Infração às normas relativas à execução de pesquisa, dragagem ou lavra de jazida mineral sob, sobre ou às margens das águas										
28	Normas/atos não previstos	I	Tripulante ou tripulação de segurança			II	Casco/instalações/equipamentos/pintura e conservação/inclusive sobre funcionamento e requisitos operacionais dos dispositivos, equipamentos e máquinas de bordo				

Moto aquática	Lancha E/R _____ metros Cabinada: S N	Traineira	Barçaça	Veleiro	Transporte de passageiros Grande Porte Pequeno Porte	Outros:
..... NOME LEGÍVEL DO INFRATOR				 ASSINATURA DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL		
..... NOME/NIP DO INSPETOR NAVAL				 ASSINATURA DO INSPETOR NAVAL		
Testemunha:				Identidade/Órgão Expedidor:		
HABILITAÇÃO:				CPF:		
Nº INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO:						
ENDEREÇO:						
TELEFONES:				E-MAIL:		CEP:
LOCAL DA ABORDAGEM:					DATA: / /	HORA: :

Esclarecemos que o não comparecimento não impede a autuação e o desenvolvimento regular do processo administrativo. TEL.: 21 2680-8003 / e-mail: delitacuruca.secom@marinha.mil.br

DEFESA PRÉVIA
JUSTIFICATIVA

[illegible]

....., / /

LOCAL E DATA

.....
ASSINATURA DO NOTIFICADO / PREPOSTO

DESPACHO DO(A) ENCARREGADO(A) DO STA

[illegible]

.....